



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

ILF nº 031/2020.

Objeto: Curso "Auditoria Interna baseada em Riscos".

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação 2004318 para participação 22 (vinte e dois) servidores no curso "Auditoria Interna baseada em Riscos", a ser ministrado pela empresa CROSSOVER TREINAMENTOS LTDA, nos dias 24 e 31 de agosto de 2020, cuja despesa importa no valor de R\$ 12.000,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2032670), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2011737), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2004099), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 12.000,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2011872).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/08/2020, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2033472** e o código CRC **C9CFE43A**.



0024901-61.2020.6.26.8000

2033472v4